

07/03/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 07/03/2023  
TERMINAL:8609

HORA: 14:39:32  
NSU:000876

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136  
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93  
TELEFONE: 31 - 3551-1110

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:  
BANCO SICOOB  
AG: 4092 CONTA-DV: 00000020938-4

Tipo de Conta: Conta Corrente  
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: VANTUIR ANTONIO DA SILVA  
CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:  
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	7.812,82
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	7.812,82

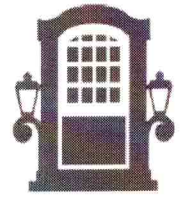
A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS  
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)  
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)  
PORTAL FALE CONOSCO:  
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/  
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 06 de março de 2023

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Vantuir Antônio da Silva**, referente ao mês de **a fevereiro de 2023**, no valor total de R\$ 7.812,82 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON  
GRACIANO  
MOREIRA:88990192668  
0192668

Assinado de forma  
digital por GILSON  
GRACIANO  
MOREIRA:88990192668  
Dados: 2023.03.06  
17:14:04 -03'00'

**Diretor Geral**



**Câmara Municipal de Ouro Preto**  
**Estado de Minas Gerais**  
**NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO**

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 42

Parcela: 2

O - Ordinário

Vencimento: 06-03-2023

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28  
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
 Função: 01 LEGISLATIVA  
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO  
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Classe Despesa:

**DADOS FORNECEDOR**

Credor: 6535 VANTUIR ANTONIO DA SILVA  
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG  
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000  
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]  
 Banco: Agência: Conta: -

**DEMONSTRATIVO DE SALDOS**

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.812,82 Saldo Atual: 80.844,16

**FONTE RECURSO**

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**LIQUIDAÇÃO**

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

**Histórico:** Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercício 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. FEVEREIRO/23

**Liquidante:** [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 06/03/2023

*Da Mata*  
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854  
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

*Jose Geraldo Muniz*  
 JOSE GERALDO MUNIZ  
 PRESIDENTE

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.812,82 Descontos: 0,00 Liquidado A Pagar: 7.812,82

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**QUITAÇÃO**

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.812,82 ( Sete Mil Oitocentos e Doze Reais e Oitenta e Dois Centavos ), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

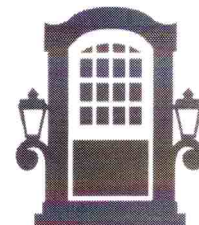
**PARA USO DA TESOUREARIA**

Banco: 504  
 Agência: 0336  
 Conta: 550.8  
 Cheques: TED

Ouro Preto, 07 de 03 de 23

*[Assinatura]*  
 Tesoureiro

*OK*



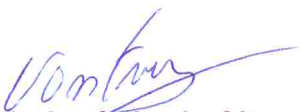
## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Fevereiro de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 02 de Março de 2023.

  
Vantuir Antônio da Silva  
Vereador(a)

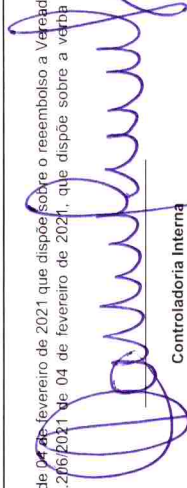


**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**VEREADOR: Vantuir Antônio da Silva**  
**MÊS: 2/2023**

**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.**  
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
28	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Advogado	112/NFe	3500,00
28	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Combustível	NF-e 000023060	516,62
28	Real Locadora de Veiculos	11.110.262/0001-25	Aluguel de carro	002	3796,20
				TOTAL	7812,82
				SALDO	187,18

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.216/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
 Este é o parecer.

  
 Controladoria Interna

**Valéria Carolina Guedes**  
**Controladora Interna**  
**CMOP**

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
 José Geraldo Muniz  
 Presidente

Alex Silva de Brito  
 1º Secretário

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

  
**Wanderlei Rossi Junior**  
**(Kuruzu)**  
**2º Secretário**



112/NFe

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

Número / Série	112 / NFe	Emissão	27/02/2023 23:07:15	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	27/02/2023	Código de verificação	2JJ4.DGKH.PBU5.Y59F	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22

Reg.: Simples

Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: (31)99708-8370

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111172

Cod. Mob.: 111172

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: \*\*\*\*\*

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] Cep: 35410--000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

1714 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Serviços de advocacia inerente a atividade parlamentar no mês de fevereiro de 2023.	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

**Observações**

nota paga em espécie na data de sua emissão.

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de **FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, os serviços constantes da nota fiscal N° 112, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2JJ4.DGKH.PBU5.Y59F>

Data: 27/02/2023

Assinatura:

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

**Primeira:** O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

**Segunda:** Em contraprestação o Contratante se compromete a:

- I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
- II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

**Terceira:** O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

**Quarta:** Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

**Quinta:** O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

**Sexta:** O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

**Sétima:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

## TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Termo Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº 054.555.236-27, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

**Primeira:** O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por mais 12 meses, tendo como **vencimento a data de 05 de abril de 2023.**

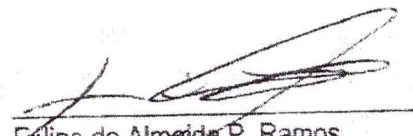
**Segunda:** As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

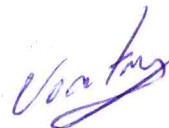
**Terceira:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 28 março de 2022.

  
Vereador Vantuir Antonio da Silva

  
Felipe de Almeida P. Ramos  
OAB/MG 127.147





## Relatório fevereiro de 2023

Contratante: Vereador Vantuir Antonio da Silva.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 01 de fevereiro de 2023, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Onde foram realizadas orientações quanto a situação e sugestão para elaboração nas reuniões dos dias 02, 07, 09, 14 e 16 de fevereiro, reuniões ordinárias e de comissões, ainda no tocante aos demais itens a seguir:

Descrição	
Tipo	Descrição
Indicação	
07	Indicação - proposta de registro da Bica do Açude de Cachoeira do Campo perante o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural, para sua inscrição como Patrimônio Imaterial no Livro de Registro dos Lugares, nos termos da Lei Municipal nº 17/2002.
15	A ser encaminhada ao diretor do Departamento de Limpeza e Serviços Urbanos, Rodrigo Bibiano, solicitando a realização de limpeza, retirada de entulhos e colocação de container para lixo nas rua do Campo, próximo ao número 210, bem como a Rua Quinze de Novembro, próximo ao número 110, localizados no bairro Santana.

30	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal junto a Secretaria de Obras, solicitando providências para a instalação de 2 luminárias na rua Padre Baeta, próximo ao número 919, na localidade da Chapada, no distrito de Santo Antônio do Leite.
<b>Representação</b>	
16	Solicitação de envio da presente Representação ao Sr. Luiz Carlos Magalhães Guerra, Superintendente do DNIT do Estado de Minas Gerais, a fim de que seja realizada vistoria próximo ao Km 75, da BR 356 no distrito de Cachoeira do Campo e posteriormente intervenções no trecho que liga a referida BR a Rua do Contorno, que por sua vez dá acesso direto a MG 440, sentido ao Distrito Santo Antônio do Leite.
28	Solicitação de envio da presente Representação Sr. Evaristo Bellini, Superintendente da empresa Saneouro.
<b>Requerimento</b>	
03	Requer Audiência Pública Senhor Presidente a fim de debater " O acesso á água potável, reconhecido pela ONU (Organização das Nações Unidas) como direito humano essencial, e os cortes de abastecimento praticados pela Saneouro em Ouro Preto
24	Requer informações acerca do planejamento das ações do castramóvel nos distritos.



Assinado de forma digital por  
 FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA  
 RAMOS  
 Dados: 2023.02.28 17:12:20 -03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos

OAB-MG 127.147



RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

NF-e

000023060

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0  
CACHOREIRA DO CAMPO  
CEP: 35410-000  
OURO PRETO - MG  
Fone: (31) 3553-1200

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº 000023060  
SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

461115280080

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131235238763865 28/02/2023 10:25:10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

28/02/2023

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

VILA ALEGRE

CEP

35410-000

DATA DA SAÍDA

28/02/2023

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

10:25:10

FATURA

TÍTULO:480394 VENCIMENTO: 15/03/2023 VALOR: 516.62

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	516,62
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				516,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	48,4869	5,3400	258,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3	GASOLINA ADITIVADA	27101259	060	5.929	LT	49,1794	5,2400	257,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CALCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Val. Aprox. Tributos 92,99 (18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), Estadual: R\$92,99(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE  
AOS CUPONS: 572430, 582021; PLACA: RML9F16

RESERVADO AO FISCO

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS

PEDIDO

DATA: 28/02/2023 DATA DO VENCIMENTO: 10/03/2023

NÚMERO: 002

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ: 11.110.262/0001-25

Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A - Centro Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624

EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA

CPF: 054.555.236-27

Endereço:

Ouro Preto - MG

Telefone: (031)

CONTRATO 001/2021

DESCRIÇÃO

PERÍODO

VALOR

Locação de Veiculo GOL 1.6, Ano 2021 / modelo 2022, Placa: RML-9F16.

PERÍODO CORRESPONDENTE: 01/02/2023 à 28/02/2023: VEICULO DISPONIVEL 24HORAS

TOTAL: R\$ 3.796,20 (Três Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos)

DADOS ADICIONAIS:

Dados Referentes ao pedido nº 11, com data de abertura em 01/02/2021

Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis

Dispensado a emissão de Nota Fiscal,

Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.

Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.

Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.

VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

VENCIMENTO EM: 10/03/2023

VALOR: R\$ 3.796,20

DATA: 02/03/2023

ASSINATURA:

*Debitamos em  
Nota Fiscal em  
28/02/2023*

11.110.262/0001-25  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pedro Aleixo, 110 - A  
CEP: 35410-000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

# CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

### 1º TERMO ADITIVO

**LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEICULOS**, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP: 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

**LOCATÁRIO: Vantuir Antônio da Silva**, Estado Civil divorciado, Carteira de Identidade nº M [REDACTED] SSP/MG, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua 10, Nº 210, Bairro: Vila Alegre, Cachoeira do Campo, Cep: 35.410.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### DO OBJETIVO DO CONTRATO:

**Cláusula 1º.** O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca VW/ GOL 1,6 L MB5, modelo 2021, COMPLETO, Ano 2022, cor BRANCA, Placa: RML-9F16, CHASSI: 9BWAB45U0LT071113, RENAVAN: 01209842820, de propriedade da LOCADORA.

#### DO USO:

**Cláusula 2º.** O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

#### DA DEVOLUÇÃO:

**Cláusula 3º.** O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 3,800,00 (Três mil e Oitocentos reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.

*Vantuir*

11.110.262.0001-25  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pedro Aleixo, 90-A  
CEP: 35.410-000  
Cachoeira do Campo  
Curo Preto - MG

## DO PRAZO:

**Cláusula 4º.** A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês), a qual se faz substituído pelo anterior em relação ao veículo, iniciando no dia **01 de Fevereiro de 2023** e terminando no dia **01 de Fevereiro de 2024**, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

## DOS VALORES:

**Cláusula 5º.** A presente corresponderá ao terno adivivo 01, junto ao contrato já firmado em as parte, tendo um reajuste de 3,75 %, conforme IGPM, com pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.796,20, (Três Mil e Stecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês.

**\* Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

## DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O **Locatário, Usuário** concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do **Veículo** até a data da efetiva devolução desse à **Locadora**, ainda que não tenha assinado a prorrogação do **Contrato**, bem como se obrigam, solidariamente ao **Responsável Financeiro**, a pagar à **Locadora** tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a **Locadora** a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela **Locadora**

\* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o **Locatário, Usuário** são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)**.

\*O não pagamento pelo **Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro** de qualquer valor relacionado à locação, facultará à **Locadora** incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

\*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe

1140-2000-25  
ADM. DE TRÂNSITO  
AV. ... 110-A  
C. ...

qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

**Cláusula 6º** Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

## DA RESCISÃO

**Cláusula 7º.** É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 1 (Mês) Um de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.



11.110.262/0001-25  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pedro Aleixo, 110 - A  
CEP: 35.410 - 000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

**Cláusula 8º.** O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

**DO FORO:**

**Cláusula 9º.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 02 de Fevereiro de 2023.

REAL LOCADORA DE VEICULOS

11.110.262/0001-251  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pedro Álvares, 110 - A  
CEP: 35.419 - 000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

Vantuir Antônio da Silva

CPF: [REDACTED]

*Vantuir*



**Vereador Vantuir Silva  
Câmara Municipal de Ouro Preto  
Relação de despesa com combustível / verba indenizatória  
Carro: Gol 1.6 / placa: RML9F16  
Fevereiro de 2023**

Data: 2 de Fevereiro  
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo  
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto  
Quilometragem: 45 km  
Finalidade: 1ª Reunião Ordinária de 2023  
Tipo de comprovante: Lista de presença

Data: 7 de Fevereiro  
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo  
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto  
Quilometragem: 45 km  
Finalidade: 2ª Reunião Ordinária de 2023  
Tipo de comprovante: Lista de presença

Data: 9 de Fevereiro  
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo  
Destino: Ginásio Poliesportivo, Vila do Cruzeiro em Cachoeira do Campo.  
Quilometragem: 3 km  
Finalidade: Reinauguração do Ginásio  
Tipo de comprovante: Imagem

Data: 9 de Fevereiro  
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo  
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto  
Quilometragem: 45 km  
Finalidade: 1ª Reunião Ordinária de 2023  
Tipo de comprovante: Lista de presença



Data: 10 de Fevereiro

Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo

Destino: Localidade de Bocaina

Quilometragem: 35 km

Finalidade: Visitar a localidade para analisar as demandas e melhorias a serem feitas no local.

Tipo de comprovante: Imagem

Data: 14 de Fevereiro

Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo

Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto

Quilometragem: 45 km

Finalidade: 4ª Reunião Ordinária de 2023

Tipo de comprovante: Lista de presença

Data: 15 de Fevereiro

Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo

Destino: Localidade do Riacho em Amarantina

Quilometragem: 20 km

Finalidade: Visita para ver as demandas da comunidade

Tipo de comprovante: Imagem

Data: 16 de Fevereiro

Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo

Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto

Quilometragem: 45 km

Finalidade: 5ª Reunião Ordinária de 2023

Tipo de comprovante: Lista de presença

Data: 24 de Fevereiro

Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo

Destino: Localidade da Chapada, no distrito de Santo Antônio do Leite.

Quilometragem: 28 km

Finalidade: Visitar as obras de asfaltamento no local.

Tipo de comprovante: Imagem





[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001045&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001045&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001045&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001045&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001045&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
16/02/2023	5ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
14/02/2023	4ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
09/02/2023	3ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
07/02/2023	2ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
02/02/2023	1ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
26/12/2022	3ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	PRESENTE	
22/12/2022	2ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	PRESENTE	
20/12/2022	1ª sessão legislativa extraordinária de 2022	PRESENTE	
15/12/2022	81ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
13/12/2022	80ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/12/2022	79ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
01/12/2022	78ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
29/11/2022	77ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
24/11/2022	76ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
22/11/2022	75ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/11/2022	74ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/11/2022	73ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
08/11/2022	72ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/11/2022	71ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/10/2022	70ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
25/10/2022	69ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
20/10/2022	68ª Reunião Ordinária de 2022		

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
18/10/2022	67ª Reunião Ordinária de 2022 - Itinerante no distrito de Miguel Burnier	PRESENTE	
13/10/2022	66ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
11/10/2022	65ª Reunião Ordinária de 2022.	PRESENTE	
06/10/2022	64ª Reunião Ordinária de 2022		
04/10/2022	63ª Reunião Ordinária de 2022.	PRESENTE	
29/09/2022	62ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/09/2022	61ª Reunião Ordinária Itinerante distrito de Santa Rita de 2022	PRESENTE	
22/09/2022	60ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	

« ‹ 1 2 3 4 5 6 › »



Informações disponibilizadas pelo SIGLA - Sistema Integrado de Gestão Legislativa e Administrativa.  
 © 2023 Departamento de Tecnologia da Informação - Câmara Municipal de Ouro Preto. Todos os direitos reservados.

CIDADÃO	SESSÕES PLENÁRIAS	COMPROMISSOS DO PARLAMENTAR	PROJETOS DE SUA AUTORIA
<a href="#">Contato</a>	<a href="#">Presenças (presencas.php?id_parlamentar=00000001045&amp;id_legislatura=178)</a>	<a href="#">Análise de matérias legislativas (agenda.php?id_parlamentar=00000001045&amp;id_legislatura=178)</a>	<a href="#">Projeto de Lei Ordinária (materias.php?id_parlamentar=00000001045&amp;id_legislatura=178&amp;tipo=1)</a>
	<a href="#">Votações (votacoes.php?id_parlamentar=00000001045&amp;id_legislatura=178)</a>	<a href="#">61ª Reunião Ordinária de 2023 (agenda.php?id_parlamentar=00000001045&amp;id_legislatura=178)</a>	<a href="#">Projeto de Resolução (materias.php?id_parlamentar=00000001045&amp;id_legislatura=178&amp;tipo=1)</a>
	<a href="#">Discursos em plenário (audio.php?id_parlamentar=00000001045&amp;id_legislatura=178)</a>	<a href="#">1ª Audiência Pública em 2023: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, referente ao 3º quadrimestre de 2022. (comissão de finanças públicas) (agenda.php?id_parlamentar=00000001045&amp;id_legislatura=178)</a>	<a href="#">Moção de Aplauso (materias.php?id_parlamentar=00000001045&amp;id_legislatura=178&amp;tipo=1)</a>
	<a href="#">Vídeos (video.php?id_parlamentar=00000001045&amp;id_legislatura=178)</a>	<a href="#">Mulher Destaque e Comenda Bárbara Heliadora (agenda.php?id_parlamentar=00000001045&amp;id_legislatura=178)</a>	<a href="#">Indicação (materias.php?id_parlamentar=00000001045&amp;id_legislatura=178&amp;tipo=1)</a>
			<a href="#">Representação (materias.php?id_parlamentar=00000001045&amp;id_legislatura=178&amp;tipo=1)</a>
			<a href="#">Requerimento (materias.php?id_parlamentar=00000001045&amp;id_legislatura=178&amp;tipo=1)</a>







